



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI**

---

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA 08/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2026**

Trata-se de DISPENSA ELETRÔNICA 08/20296, com finalidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALISTICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR DEMANDA DE PUBLICAÇÃO EXCLUSIVA DOS ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI. Vieram os documentos anexos ao processo e, pelo presente instrumento e com base na lei nº 14.133/2021, adjudico e homologo a Dispensa Eletrônica referida, com critério de menor preço a favor da empresa MULTIMEDIA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, com CNPJ sob nº 20.676.778/0001-22. A homologação da Presente Dispensa Eletrônica, é feito nos termos do Artigo 71, Inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do pregoeiro, que em análise dos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento a todas as condições previstas em lei e no edital. Ademais, ratifico todas as decisões do pregoeiro, exaradas nos recursos administrativos apresentados. E, de acordo com as orientações do parecer jurídico, de que não existem vícios legais ou quaisquer outros vícios, ADJUDICO E HOMOLOGO a presente.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que deverá ser celebrado entre as partes, nos exatos termos da Lei 14.133/2021, e executar nos exatos termos o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados no edital.

Autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação nos órgãos oficiais, para dar cumprimento, no que couber, aos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Arapoti, em 13 de abril de 2026

---

**MAICON JEAN POT**

Presidente da Câmara Municipal de Arapoti/PR